

**Edital para Processo Seletivo para ingresso no Programa de Pós-Graduação em  
Ciências da Engenharia Ambiental da Escola de Engenharia de São Carlos  
(EESC/USP)**

**Nível DOUTORADO – Ingresso Março de 2024**

O programa de Pós-graduação em Ciências da Engenharia Ambiental (PPG-SEA), da Escola de Engenharia de São Carlos (EESC), da Universidade de São Paulo (USP), torna público que estarão abertas no período de **01/09/2023 a 20/10/2023** as inscrições para o processo seletivo para ingresso no PPG-SEA (nível de doutorado) em março de 2024, de acordo com as seguintes especificações:

**Linhas de pesquisa:**

O candidato, no ato da inscrição no processo seletivo, deverá optar pela inscrição em apenas uma das linhas de pesquisa oferecidas no PPG-SEA para ingresso em março de 2024. As linhas de pesquisas, os docentes responsáveis e a disponibilidade de vagas estão listadas a seguir:

Linha de Pesquisa 1: Instrumentos de Política Ambiental: Avaliação de Impacto Ambiental. Avaliação Ambiental Estratégica. Áreas naturais especialmente protegidas. **Docentes responsáveis:** Marcelo Montañó, Maria Rita R. Almeida e Victor E. L. Ranieri. **Disponibilidade de Vagas: 04** - Ampla concorrência: **03** - Vagas reservadas para candidatos autodeclarados como pretos, pardos ou indígenas: **01**.

Linha de Pesquisa 2: Planejamento e Gerenciamento de Recursos Hídricos: Modelagem e Simulação computacional de usos quantitativos e qualitativos da água. Assoreamento de reservatórios. Hidrometria aplicada e Sedimentometria. **Docentes responsáveis:** Frederico F. Mauad e Renato Billia de Miranda. **Disponibilidade de Vagas: 01**.

Linha de Pesquisa 3: Biotecnologia Ambiental: A biotecnologia ambiental, com ênfase nos aspectos de engenharia, trata do desenvolvimento, adequação, projeto e análise de tecnologias utilizando microrganismos ou enzimas para mitigação dos impactos ambientais na água, ar e solo. **Docentes responsáveis:** Marcelo Zaiat, José. A. D. Rodrigues, Rogers Ribeiro e Giovana Tommaso. **Disponibilidade de Vagas: 06** - Ampla concorrência: **04** - Vagas reservadas para candidatos autodeclarados como pretos, pardos ou indígenas: **02**.

Linha de Pesquisa 4 – Ecologia Industrial: Gestão ambiental do ciclo de vida de produtos. Avaliação do ciclo de vida. Gestão ambiental de empresas. Produção mais limpa. Avaliação de impactos ambientais. Sustentabilidade e ecologia industrial. **Docente responsável:** Aldo R. Ometto. **Disponibilidade de Vagas: 01**.

Serão considerados pretos, pardos ou indígenas os candidatos que assim se autodeclararem. A opção pela reserva de vagas e a autodeclaração racial, conforme modelo, deverão ser realizadas no formulário de inscrição. Os candidatos deverão optar por uma das modalidades: ampla concorrência **ou** reserva de vagas para pretos, pardos ou indígenas. Não havendo candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas aprovados em número suficiente para o preenchimento das vagas reservadas, as vagas remanescentes poderão ser revertidas para os candidatos aprovados em ampla concorrência, sendo preenchidos em ordem decrescente de nota final. Não havendo candidatos aprovados em número suficiente para o preenchimento das vagas em ampla concorrência, as vagas remanescentes poderão ser revertidas para candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas aprovados, sendo preenchidas em ordem decrescente de nota final.

### **Forma de inscrição:**

As inscrições deverão ser feitas exclusivamente on-line pelo interessado através do endereço <https://ppgselecao.eesc.usp.br> no período de **01/09/2023 a 20/10/2023**, contendo todos os documentos necessários devidamente digitalizados (formato PDF) conforme abaixo.

### **Documentos necessários:**

No momento da inscrição para o processo seletivo o candidato deverá entregar os seguintes documentos:

- 1. Formulário de inscrição** devidamente preenchido pelo candidato, devidamente digitalizado com uma foto 3x4 no canto superior direito. O candidato deverá informar se concorrerá às vagas para ampla concorrência ou às vagas reservadas para pessoas autodeclaradas pretas, pardas ou indígenas;
- 2. Cópia frente e verso digitalizadas do RG e CPF** - Para alunos estrangeiros, cópia do passaporte ou RNM (Registro Nacional Migratório);
- 3. Diploma frente e verso digitalizado de graduação;**
- 4. Histórico escolar digitalizado de graduação;**
- 5. Diploma frente e verso digitalizado do mestrado** (ou declaração emitida pela IES de que o candidato concluiu o mestrado) ou carta do orientador de mestrado do candidato informando a data prevista para a defesa da dissertação, a qual deverá ocorrer até dezembro/2023;

6. Histórico escolar digitalizado do mestrado;
7. Cópia da dissertação de mestrado em formato digital (PDF);
8. Currículo Lattes (<http://lattes.cnpq.br>) acompanhado de documentos comprobatórios (inclusive para candidatos estrangeiros), necessariamente apresentado conforme a sequência do anexo deste Edital;
9. Comprovante de pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) a serem depositados no Banco do Brasil, agência 3062-7, conta corrente 168.152-4, CNPJ 63.025.530/0028-24. O candidato que, por algum motivo, não puder pagar a taxa de inscrição deve solicitar isenção, antes da inscrição, para [ppgsea@sc.usp.br](mailto:ppgsea@sc.usp.br), com a justificativa;
10. Projeto de pesquisa na linha de pesquisa selecionada pelo candidato. O projeto deve ter no mínimo 10 e no máximo 20 páginas (texto em espaçamento 1,5, fonte Times New Roman tamanho 12, margens de 2 centímetros) e conter: título, introdução e justificativa, síntese da bibliografia fundamental, objetivos, metodologia e cronograma de execução.
11. Tabela de pontuação do Currículo Lattes, a qual deverá ser preenchida, assinada e digitalizada pelo candidato;
12. Formulário de auto declaração racial, no caso do candidato optado pelas vagas reservadas.

**Obs: Não serão aceitos candidatos a Doutorado Direto.**

#### **Etapas do Processo seletivo:**

O processo seletivo será feito por meio da avaliação da formação acadêmica/profissional e produção científica (denominado a seguir como **currículo**) e dos projetos de pesquisa dos candidatos. A nota atribuída ao currículo observará a pontuação constante no anexo deste edital.

Os candidatos deverão apresentar o projeto de pesquisa, com tempo máximo de 20 minutos (caberá ao candidato providenciar acesso à internet, computador e navegador compatíveis). Após apresentar o projeto, cada candidato será arguido por comissão avaliadora designada por docentes/pesquisadores responsáveis pelo processo seletivo 2024 do PPG-SEA. Na arguição, a comissão avaliadora deverá fazer perguntas sobre o projeto apresentado e o currículo do candidato.

A avaliação do projeto de pesquisa e da formação acadêmica/profissional e produção científica serão realizadas no dia **10 de novembro de 2023**, com início às 08h30min (horário de Brasília), através do Google Meet, cujo link de acesso será enviado no

dia **09/11/2023** para o e-mail informado no formulário de inscrição do candidato. Será obrigação do candidato comunicar ao [ppgsea@sc.usp.br](mailto:ppgsea@sc.usp.br) caso não receber o e-mail.

Os projetos de pesquisa receberão notas de 0 (zero) a 10 (dez). Os candidatos cujos projetos receberem nota inferior a 6,0 (seis) serão automaticamente desclassificados.

A nota final do candidato será a média entre a nota atribuída ao currículo (peso 0,4) e a nota atribuída ao projeto de pesquisa (peso 0,6).

Os candidatos serão classificados em ordem decrescente de nota dentro de cada linha de pesquisa, não concorrendo com candidatos de outras linhas. Os candidatos serão chamados de acordo com a disponibilidade de vagas.

No caso de igualdade entre candidatos no total de pontos, o desempate será feito dando-se preferência sucessivamente:

**a)** ao candidato que obtiver maior nota atribuída ao projeto, na linha de pesquisa selecionada;

**b)** ao candidato que obtiver maior nota na avaliação do currículo, na linha de pesquisa selecionada.

### **Divulgação dos resultados:**

Os resultados do processo seletivo serão divulgados a partir do dia **17 de novembro de 2023**, mediante publicação no D.O.E. e via internet (disponível no endereço eletrônico: [ppg-sea.eesc.usp.br](http://ppg-sea.eesc.usp.br)).

### **Disposições gerais:**

A matrícula regular no doutorado no PPG-SEA está condicionada à apresentação de documento comprobatório de conclusão de mestrado (diploma ou certificado de conclusão homologado pela Instituição) do candidato aprovado no processo seletivo.

O candidato aprovado terá até 6 (seis) meses a contar da primeira matrícula no PPG-SEA para apresentar comprovante de proficiência no idioma inglês, sendo aceitos os seguintes testes com validade de até 3 anos:

a. TOEFL-ITP (Test of English as a Foreign Language – Institutional Testing Program), com pontuação mínima de 500 pontos;

b. TOEIC (Test of English for International Communication), com pontuação mínima de 550 pontos;

c. IELTS (International English Language Testing System), com pontuação mínima de 6,0 pontos;

d. Duolingo English Test (DET): com pontuação mínima de 105 pontos;

e. Exame de Proficiência em Língua Inglesa da Fuvest.

A não aprovação do aluno de doutorado no exame de proficiência em língua inglesa, em tempo hábil, implicará no desligamento do aluno do PPG-SEA.

O processo seletivo terá validade de 90 dias a contar da data de divulgação dos resultados.

### **Anexo**

Os currículos dos candidatos receberão pontuação conforme descrito a seguir:

1) Trabalhos de iniciação científica ou tecnológica com a apresentação de monografia ou relatório final: 0,4 pontos cada, saturável em 1,2 pontos.

2) Trabalhos em áreas relacionadas às Ciências da Engenharia Ambiental, devidamente comprovados, publicados em periódicos aos quais serão atribuídos os seguintes valores:

2.1) Artigos em periódicos classificados como A1 ou A2 pela CAPES (Qualis): 2,5 pontos cada, saturável em 7,5 pontos.

2.2) Artigos em periódicos classificados como B1, B2 ou B3 pela CAPES (Qualis): 1 ponto cada, saturável em 3 pontos;

2.3) Artigos em periódicos classificados como B4, B5 ou C pela CAPES (Qualis): 0,5 pontos cada, saturável em 1,5 pontos;

3) Trabalhos em áreas relacionadas às Ciências da Engenharia Ambiental, devidamente comprovados, publicados em anais de eventos aos quais serão atribuídos os seguintes valores:

3.1) Artigos completos em anais de abrangência internacional: 0,5 pontos cada, saturável em 1,5 pontos;

3.2) Artigos completos em anais de abrangência nacional: 0,4 pontos cada, saturável em 1,2 pontos;

3.3) Artigos completos em anais de abrangência regional ou local: 0,3 pontos cada, saturável em 0,9 pontos;

3.4) Resumos em anais de eventos: 0,2 pontos cada, saturável em 0,6 pontos.

4) Capítulos de livros em áreas relacionadas às Ciências da Engenharia Ambiental, devidamente comprovados, aos quais serão atribuídos os seguintes valores:

4.1) Autoria de livro: 2,0 pontos cada, saturável em 6,0 pontos;

4.2) Autoria de capítulo de livro: 0,5 pontos cada, saturável em 1,5 pontos;

4.3) Coordenação ou Organização de livro: 1,0 ponto cada, saturável em 3,0 pontos.

5) Participação em eventos em áreas relacionadas às Ciências da Engenharia Ambiental, devidamente comprovados, aos quais serão atribuídos os seguintes valores:

5.1) na forma oral em eventos de abrangência internacional: 0,3 pontos cada, saturável em 0,9 pontos;

5.2) na forma oral em eventos de abrangência nacional: 0,2 pontos cada, saturável em 0,6 pontos;

5.3) na forma de painéis em eventos de abrangência internacional: 0,2 pontos cada, saturável em 0,6 pontos;

5.4) na forma de painéis em eventos de abrangência nacional: 0,1 ponto cada, saturável em 0,3 pontos.

5.5) sem apresentação de trabalhos: 0,05 ponto cada, saturável em 0,3 pontos.

6) Serviços profissionais, mediante a apresentação da prova do efetivo exercício profissional, em áreas do conhecimento relacionadas às Ciências da Engenharia Ambiental: 0,1 ponto por mês de atividade, saturável em 2,4 pontos.

7) Cursos de aperfeiçoamento e/ou capacitação em áreas de conhecimento áreas relacionadas às Ciências da Engenharia Ambiental, aos quais serão atribuídos os seguintes valores:

7.1) cursos de aperfeiçoamento e/ou capacitação com até 8 horas: 0,1 ponto cada, saturável em 0,5 pontos;

7.2) cursos de aperfeiçoamento e/ou capacitação entre 8,1 e 40 horas: 0,2 pontos cada, saturável em 1,0 ponto;

7.3) cursos de aperfeiçoamento e/ou capacitação com mais de 40,1 horas: 0,4 pontos cada, saturável em 2,0 pontos.

8) Estágio com apresentação de relatório:

8.1) estágio com apresentação de relatório com duração inferior a 1 mês ou 160 horas: 0,1 ponto cada, saturável em 0,5 pontos;

8.2) estágio com apresentação de relatório com duração entre 1 mês (ou 160 horas) e 3 meses (ou 480 horas): 0,2 pontos cada, saturável em 1,0 ponto;

8.3) estágio com apresentação de relatório com duração superior a 3 meses (ou 480 horas): 0,4 pontos cada, saturável em 2,0 pontos.

**Observação: no processo de conversão dos pontos obtidos no currículo em nota, para efeito de cálculo do resultado final, deverá ser considerada a nota 10,0 equivalente a 40 pontos.**